



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco E - Bairro Zona Cívico-administrativa - CEP 70067-900 - Brasília - DF - <http://www.mctic.gov.br>
Sala 500

ANEXO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PLANO DE DADOS ABERTOS

2018-2019

Versão 2.0

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Gilberto Kassab

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Elton Santa Fé Zacarias

DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Johnny Ferreira dos Santos

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Bernardo Manuel Veiga

ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

Carlos Alberto Ayupe Vitoi

COORDENADOR-GERAL DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Gilson Fernando Botta

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E INDICADORES

Fernando André Coelho Mitkiewicz

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Revisão	Descrição	Autor
04/04/2016	Versão 1.0	Elaboração do Plano de Dados Abertos	Governança Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (ÁREA DE TI)
20/04/2016	Versão 1.1	Revisão após workshop na ENAP	Governança ÁREA DE TI
10/06/2016	Versão 1.2	Adaptação para integração com Ministério das Comunicações	Governança ÁREA DE TI
17/06/2016	Versão 1.3	Revisão da adaptação para integração com Ministério das Comunicações	Gestão Estratégica
29/06/2016	Versão 1.4	Inclusão dos dados de Ciência, Tecnologia e Inovação que serão abertos	Governança ÁREA DE TI
04/07/2016	Versão 1.5	Inclusão dos dados de Comunicações que serão abertos	Gestão Estratégica
05/07/2016	Versão 1.6	Alteração link de acesso aos dados abertos de Ciência, Tecnologia e Inovação. Correção do nome do Ministério.	Governança ÁREA DE TI
05/07/2016	Versão 1.7	Alterações na estrutura de governança do plano.	Gestão Estratégica
04/01/2018	Versão 2.0	Revisão do PDA para 2018-2019 e ajustes para aderência a Resolução nº 3, de 13/10/2017 (DOU nº 199, de 17 de outubro de 2017).	AECI, CGGI/DGE e CGGO/DTI

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

A equipe responsável pela elaboração deste instrumento foi composta por:

Área	Nome
Controle Interno	Carlos Alberto Ayupe Vitoi
Gestão Estratégica	Fernando André Coelho Mitkiewicz
	Carlos Roberto Colares Gonsalves
	Hermes Siqueira de Jesus
Tecnologia da	Gilson Fernando Botta

Informação	Antônio Carlos de Góes Cavalcanti Filho
	Pedro Nelson Machado Coelho

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. INTRODUÇÃO
2. CENÁRIO INSTITUCIONAL
3. OBJETIVO GERAL
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
5. DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS
6. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA
7. ESTRATÉGIA PARA ABERTURA DOS DADOS
8. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA
9. PREMISSAS
10. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS
11. SUSTENTAÇÃO
12. GOVERNANÇA
13. MONITORAMENTO E CONTROLE
14. MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS
15. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
16. HISTÓRICO DE ABERTURA DE DADOS
17. PLANO DE AÇÃO
18. GLOSSÁRIO

APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), obedecendo a padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. É ele quem organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas.

Sua elaboração vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), do Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), da Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal (EGD) para os anos de 2016 a 2019, bem como dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema de transparência.

Considerando que já existem cartilhas e modelos que dispõem sobre arquitetura, ontologias e aspectos técnicos relacionados à formatação operacional para catalogação e publicação de dados, este documento visa a orientar o planejamento para a abertura de dados, citando a literatura e materiais disponíveis sobre o ferramental técnico.

Dentre os elementos integrantes deste documento, estão previstos os canais de comunicação, as formas de interação com a sociedade, ações necessárias para alcance e sustentabilidade dos resultados pretendidos, cronograma com prazos e responsabilidades, matriz de governança, bem como obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação.

São detalhados os principais normativos aplicáveis ao tema e desenha o cenário institucional que possui influência direta no conteúdo do documento, como o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) do MCTIC.

O Plano foi construído de forma colaborativa, envolvendo várias unidades do MCTIC e considerando os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer priorização dos conjuntos de dados que serão disponibilizados, foram considerados o grau de relevância das informações para o cidadão, os compromissos anteriormente assumidos pelo Ministério, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico, as competências e os conjuntos de dados efetivamente mantidos pelo MCTIC, bem como a maturidade da organização das informações a serem publicadas.

A versão 2.0 do PDA/MCTIC, com vigência de dois anos (2018 a 2019), apresenta plano de ação para abertura de dados, em conformidade com a Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, que orienta órgãos e entidades da Administração Direta federal, autárquica e fundacional na elaboração e implementação do Plano de Dados Abertos (PDA).

Assim como a versão anterior, este Plano será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br/>) e no sítio eletrônico do MCTIC (seção “Acesso à Informação”). Após sua publicação, será aberta consulta pública visando identificar usos de dados elencados, bem como revisar prioridade de abertura de dados. O cidadão poderá, ainda, usar os canais de comunicação do MCTIC para relatar problemas técnicos ou inconsistências, o que será encaminhado às áreas responsáveis para resposta e solução, conforme o caso. Os usuários também podem fazer sugestões que serão referência para o aperfeiçoamento e as revisões do PDA.

Da mesma forma, as atualizações nos dados serão divulgadas ao público externo e interno por meio da Assessoria de Comunicação Social do Ministério.

1. INTRODUÇÃO

Após a publicação do plano 2016-2017, foi aberta consulta pública visando identificar potenciais usos dos dados elencados, bem como revisar prioridades de abertura dos dados. As contribuições resultantes desse processo compuseram um relatório que foi divulgado entre as unidades deste Ministério para a avaliação e realização de eventuais adequações. Em 2017, realizou-se a avaliação do estágio de avanço do Plano de Dados Abertos 2016-2017 e consolidaram-se os resultados em um relatório de monitoramento.

Considerando as recomendações do Relatório de Monitoramento do PDA, as demandas da sociedade e as iniciativas sobre dados abertos no âmbito do MCTIC, este Ministério adotou algumas medidas como etapa da revisão do antigo PDA. Entre essas, duas impactaram diretamente a formulação deste documento: a consulta às unidades deste Ministério para a indicação de bases de dados que pudessem ser publicadas no formato aberto, bem como a convocação daquelas que tinham bases no plano anterior, mas que ainda não as publicaram como dados abertos, para atualizar as datas previstas para a concretização da disponibilização dos dados.

O resultado desse esforço foi a inclusão dos seguintes conjuntos de dados: sistema Sirene, de responsabilidade da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED); Serviço Postal Básico – localidades com atendimento e entrega postais, de responsabilidade da Diretoria de Gestão de Entidades Vinculadas (DGV); Dados de Outorgas de Radiodifusão Mosaico (SCR); Dados de Outorgas de Radiodifusão OC OT, Dados de Outorgas de Radiodifusão Radcom (SRD); Dados de Documentos de Outorga dos Canais de Radiodifusão (SCR); Dados de documentos de Aprovação de Locais e Instalações dos Canais de Radiodifusão (SCR); Dados de História de Documentos de Canais de Radiodifusão (SCR); e Dados de Histórico de Documentos de Canais de Radiodifusão (SRD).

Ainda no âmbito das Outorgas de Serviços de Radiodifusão, dois conjuntos de dados foram ampliados, o que impactou sua nomenclatura. O conjunto de dados Outorgas de Serviços de Radiodifusão – Plano Nacional de Outorgas e Editais perdeu o termo “Editais”; e de Outorgas de Serviços PROCESSO SELETIVO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, por sua vez, foi retirada a palavra “Comercial”. Além disso, três conjuntos receberam atualização quanto à data de publicação: Computadores para Inclusão - Número de Pontos de Inclusão Digital (PIDs) atendidos com equipamentos reconicionados; Computadores para Inclusão - Número de jovens formados pelos CRCs; e Outorgas de Serviços de Radiodifusão – Manifestação de Interesse em Outorgas de Radiodifusão.

Cabe salientar que, em virtude de dificuldade operacionais de disponibilização, os seguintes conjuntos de dados foram excluídos do vigente PDA: Redes Digitais da Cidadania - Número de formados; Redes Digitais da Cidadania - Número de bolsistas de extensão que participaram dos projetos; Redes Digitais da Cidadania - Lista de produtos elaborados; Inclusão Digital da Juventude Rural - Número de Telecentros entregues pelo Projeto Juventude Rural; Inclusão Digital da Juventude Rural - Número de formados; PRONATEC Comunicações - Número de turmas realizadas; PRONATEC Comunicações - Número de pessoas capacitadas; PRONATEC Comunicações - Número de Instituições ofertantes participantes; PRONATEC Comunicações - Número de municípios atendidos e Exportações por Envios Postais; Outorgas de Serviços de Radiodifusão – Plano Básico e Estações de Radiodifusão; Outorgas de Serviços de Radiodifusão – Publicação de Consignações de Televisão Digital; Outorgas de Serviços de Radiodifusão – Manifestação de Interesse em Retransmissora de Televisão (Portaria nº 4.287/2015); Outorgas de Serviços de Radiodifusão - TV Digital; Outorgas de Serviços de Radiodifusão – Radiodifusão Comunitária; Outorgas de Serviços de Radiodifusão - Migração AM/FM; Outorgas de Serviços de Radiodifusão – Força-Tarefa de RTV.

Este PDA estabelece ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;[1]
- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008[2], que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o

compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;

- O Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011[3], que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- A Instrução Normativa nº4 de 11 de setembro de 2014[4], que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- O Plano de Ação da INDA[5], que institui a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- O Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, Open Government Partnership – OGP), foi publicado em setembro de 2011 (Dec. s/nº de 15/09/2011). Em 2013 houve a pactuação de novos compromissos (2º Plano de Ação[6]), dentre eles: a) Abertura dos dados da execução do orçamento da União e das compras governamentais; b) Disseminação da cultura de abertura de dados públicos junto a governos locais; c) Tecnologias de suporte e modelos de licenciamento para a publicação de dados abertos; d) Proposta de disponibilização de informações dos sistemas governamentais em formatos de dados abertos sob responsabilidade do MCTIC;
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso a Informação (LAI);
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING [7]- arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG [8] e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico[9] (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007);
- Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que
- Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.[10]
- Decreto nº 8.777, de 11 de Maio de 2016, que Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal:[11]
- Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, que orienta órgãos e entidades da Administração Direta federal, autárquica e fundacional na elaboração e implementação do Plano de Dados Abertos (PDA).[12]

O presente documento pretende ser uma evolução do processo de abertura de dados e não um detalhamento da internalização de práticas e ações. O PDA, portanto, é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados no MCTIC válidas para o **biênio 2018-2019**.

2. CENÁRIO INSTITUCIONAL

O PDA está aderente aos seguintes instrumentos e instâncias de gestão:

Instrumento	Alinhamento
Estratégia de Governança Digital (EGD) do Governo Federal	Objetivo Estratégico 01 - Fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos.
Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI 2016-2019) do MCTIC	O Plano contempla a Ação Estratégica AE-MCTIC 02.02, que prevê a implementação do PDA em conformidade com o Plano de Ação do órgão (Decreto 8.777/16).
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC 2017-2018) do MCTIC	No âmbito do PDTIC, destaca-se o seguinte princípio da Abertura e Transparência que determina que, ressalvado o disposto em legislação específica, dados e informações são ativos públicos devem estar disponíveis para a sociedade, de modo a dar transparência e publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços, gerando benefícios sociais e econômicos.
Comitê de Governança Digital (CGD) do MCTIC	Instituído pela Portaria nº 503, de 31 de janeiro de 2017.
Coordenação do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – (CGINDA)	O Comitê Gestor, responsável pela gestão da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, define uma série de diretrizes para a abertura de dados e apresenta no seu Plano de Ação da INDA um modelo orientador a ser seguido pelos órgãos na construção de seus PDAs. O PDA do MCTIC segue esse modelo e as diretrizes do comitê.
Coordenação da Comissão Nacional de Cartografia na Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE)	O Decreto nº 6.666, de 27/11/2008, que institui, no âmbito do Poder Executivo federal a INDE, define como seus objetivos principais o ordenamento na geração na disseminação e no uso dos dados geoespaciais do País e a utilização, na produção dos dados geoespaciais pelos órgãos públicos dos padrões e normas estabelecidos pela da Comissão Nacional de Cartografia (CONCAR). O PDA do MCTIC segue as orientações da INDE e sempre que o conjunto de dados

	abertos possuir informações de geolocalização os dados também serão disponibilizados pela rede INDE.
Comitê Interministerial Governo Aberto (CIGA)	O MCTIC é membro do CIGA, instituído pelo Decreto s/nº de 15/09/2011. Ele é o colegiado responsável por orientar a implementação e elaboração dos Planos de Ação do Brasil, contribuindo o compromisso do país em inovar para fortalecer a transparência dos atos governamentais.
RESOLUÇÃO Nº 3, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017 do COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS (CGINDA)	O MCTIC é membro do CGINDA, que foi instituído pela Instrução Normativa SLTI nº 4/2012, com finalidade de gerir a política de dados abertos do poder executivo federal. Compõe-se de 9 instituições públicas e conta com a participação de um membro da sociedade civil e um do setor acadêmico.

3. OBJETIVO GERAL

Promover a abertura de dados no MCTIC, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos, no âmbito do MCTIC, são:

- Transparência na gestão pública;
- Contribuição da sociedade com serviços inovadores ao cidadão;
- Aprimoramento da qualidade dos dados governamentais;
- Viabilidade de novos negócios;
- Estar aderente às Leis vigentes.

5. DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, foram considerados os seguintes critérios:

- O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos do MCTIC;
- Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo Ministério, inclusive perante organismos internacionais (OGP);
- O alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional e ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI);
- O conjunto de informações e sistemas sob a gestão do MCTIC;
- O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

Nesse contexto, tem-se abaixo uma listagem com os principais dados mantidos pelo MCTIC e que são candidatos à abertura:

Sistema/Sítio ou conjunto de dados	Descrição
Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação	Os Indicadores Nacionais de C,T&I agregam dados de diversas fontes para prover uma visão global do sistema nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e seus diversos atores, ligados ou não ao governo federal, em suas várias dimensões, permitindo a comparação com outros países e a realização de análises variadas das políticas de C,T&I.
Banco de Variáveis de C,T&I	O Banco de Variáveis de Ciência, Tecnologia & Inovação é um sistema interno da Coordenação de Indicadores e Informação (COIND), cujo objetivo principal para o seu desenvolvimento foi montar um repositório para todas as variáveis produzidas e utilizadas pela COIND. O sistema foi disponibilizado para uso público, possibilitando o acesso aos dados produzidos e disseminados pela COIND) em formato aberto e que possam ser acessados e utilizados de forma automatizada, seguindo o espírito da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011) e orientações do governo federal a este respeito.
SIRENE	Sistema computacional desenvolvido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), cujo objetivo principal é disponibilizar os resultados do Inventário Nacional de Emissões Antrópicas por Fontes e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal, assim como disponibilizar as informações relacionadas a outras iniciativas de contabilização de emissões, tais como as Estimativas

Sistema/Sítio ou conjunto de dados	Descrição
	Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa e o inventário do Relatório de Atualização Bienal.
Dados do Setor de Comunicações	Conjunto de indicadores setoriais de Comunicações consolidados e publicados no sítio do Ministério das Comunicações.
Outorgas de Serviços de Radiodifusão	Este conjunto de dados engloba o cadastro do plano básico de canais e estações de radiodifusão, as manifestações de interesse em outorgas, os planos nacionais de outorgas e processos seletivos, o estágio de digitalização da TV Analógica, os dados do processo de migração de rádios AM para FM, bem como da Força Tarefa de Retransmissoras de TV.
Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga (REPNBL)	Dados do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga (REPNBL), que tem o objetivo de estimular os investimentos no setor de telecomunicações no Brasil por meio da desoneração fiscal sobre a construção de redes de telecomunicações de internet banda larga.
FUNTEL	Dados do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTEL), que tem o objetivo de estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.
Desoneração de Smartphones	Dados sobre o Programa de Desoneração de <i>Smartphones</i> , que tem o objetivo de reduzir preços de smartphones nas vendas a varejo, bem como de incentivar o desenvolvimento de aplicativos no Brasil por meio da exigência de conteúdo nacional, criando uma vitrine para os desenvolvedores.
Debêntures para infraestrutura	Dados sobre o programa que estabeleceu um mecanismo para incentivar investimentos privados na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação considerados como prioritários pelo Poder Executivo Federal.
Telecentros	Dados dos Telecentros, que são Pontos de Inclusão Digital (PIDs), sem fins lucrativos, de acesso público e gratuito, com computadores conectados à internet, disponíveis para diversos usos.
GESAC	Dados do programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC), que oferece gratuitamente conexão à internet em banda larga - por via terrestre e satélite - a telecentros, escolas, unidades de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira e quilombos.
Computadores para Inclusão	Dados do projeto Computadores para Inclusão, que promove a formação de jovens de baixa renda.
Cidades Digitais	Dados sobre o programa Cidades Digitais, que tem o objetivo de modernizar a gestão, ampliar o acesso aos serviços públicos e promover o desenvolvimento dos municípios brasileiros por meio da tecnologia.
Serviço Postal Básico – localidades com atendimento e entrega postais	Dados mensais referentes a localidades, em nível mínimo de distritos de acordo com o resultado do Censo IBGE 2010, nos quais a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) disponibiliza os serviços de atendimento (nas Agências de Correios) e de entrega postal (pelos Centros de Distribuição Domiciliária ou pelas Agências de Correios). São informados: os distritos que contam com a entrega postal; os distritos com Agências de Correios próprias, franqueadas, comerciais ou comunitárias e as Agências de Correios que prestam o serviço de Banco Postal.

6. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Foram estabelecidos como meta para abertura no âmbito deste PDA, os seguintes conjuntos de dados, em ordem de prioridade:

Sistema/Sítio ou conjunto de dados	Origem dos Dados	Responsável Setorial
Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação	SIAFI, Balanço dos Estados, IBGE, BACEN, CAPES, CNPq, INPI, OCDE, USPTO, INEP e SCOPUS	Secretaria Executiva (SEXEC)

Sistema/Sítio ou conjunto de dados	Origem dos Dados	Responsável Setorial
Banco de Variáveis de C,T&I	Banco de dados do MCTIC	Secretaria Executiva (SEXEC)
SIRENE	Inventários Nacionais e Estimativas Anuais de Emissões de GEE, publicações da CGCL/MCTIC	Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED)
Dados do Setor de Comunicações	Diversas fontes internas e externas	Secretaria Executiva (SEXEC)
Outorgas de Serviços de Radiodifusão	Sistemas Anatel (SRD, MOSAICO, SIACCO), Sistemas Internos (RADCOM, SARF, CEL, SISLIR) e planilhas de controle interno	Secretaria de Radiodifusão (SERAD)
Cidades Digitais	Planilhas de Controle	Secretaria de Telecomunicações (SETEL)
GESAC	Planilhas de Controle	Secretaria de Telecomunicações (SETEL)
Telecentros	Planilhas de Controle	Secretaria de Telecomunicações (SETEL)
Computadores para Inclusão	Arquivo SIMMC/SEI	Secretaria de Telecomunicações (SETEL)
Serviço Postal Básico – localidades com atendimento e entrega postais	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.	Subsecretaria de Serviços Postais e de Governança de Empresas Vinculadas (SE/SSPG)
FUNTEL	Planilhas de controle	Secretaria de Telecomunicações (SETEL)
Desoneração de Smartphones	Planilhas de controle	Secretaria de Telecomunicações (SETEL)
Debêntures para infraestrutura	Planilhas de controle	Secretaria de Telecomunicações (SETEL)

Ressalta-se que o MCTIC ainda não conclui o inventário das bases de dados do órgão central e das unidades de pesquisa, atividade que está prevista para fazer parte do plano 2020/2021.

7. ESTRATÉGIA PARA ABERTURA DOS DADOS

Esta seção relaciona o passo-a-passo do processo de publicação de dados, bem como premissas e requisitos de qualidade mínimos relacionados:

I - Revisão do Plano de Dados Abertos 2016-2017

- Elaboração do Relatório Monitoramento do Plano de Dados Abertos 2016-2017;
- Levantamento de novas necessidades/opportunidades de abertura de dados junto às áreas finalísticas e a partir de demandas externas;
- Revisão dos dados previstos para abertura, mas não executados, com levantamento de novos prazos para abertura;
- Consolidação do cronograma de abertura dos dados;
- Consolidação da matriz de responsabilidades.

II - Implementação do Plano de Dados Abertos 2018-2019

- Realização de consulta pública para mapear potenciais usos dos dados e revisar prioridades de abertura
- Capacitação dos responsáveis pela abertura dos dados em:
- Processo de publicação de dados abertos;
- Processo de catalogação dos metadados no dados.gov.br.

III - Pesquisa Sobre Dados Governamentais de Interesse da Comunidade Científica (maiores detalhes no item 17)

- Consolidação e análise da pesquisa e identificação dos conjuntos de dados sob responsabilidade do MCTIC;
- Verificar junto as unidades responsáveis pelos conjuntos de dados identificados se são passíveis de abertura;
- Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados passíveis de abertura e detalhamento de plano de ação com metas e prazos.

8. FORMATO DE ABERTURA DOS DADOS SELECIONADOS

Os formatos definidos para disponibilização dos dados selecionados são os seguintes:

Sistema/Sítio ou conjunto de dados	Formato(s) disponibilizado(s)
SIRENE	XLS

9. PREMISSAS

Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- I - Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- II - Sempre que possível publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - Nome ou título do conjunto de dados;
 - Descrição sucinta;
 - Palavras-chave (etiquetas);
 - Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
 - Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - Periodicidade de atualização;
 - Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc. exemplo: dados referentes ao censo de 2011, dados de um indicador mensal);
 - Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
- III - Publicar os dados do Ministério seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e Governo Eletrônico.
- IV - Catalogar os dados abertos do Ministério no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do governo federal;
- V - Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
- VI - A atualização dos dados deve ocorrer preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais; e
- VII - Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e também a página institucional de dados abertos do MCTIC (<http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/indicadores/DadosAbertos.html>), mantendo URL fixa.

10. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

O processo de catalogação será feito diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, sob a coordenação da Autoridade de Monitoramento da LAI do órgão (autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011), com assessoramento técnico da Coordenação de Indicadores e Informação (COIND), da Coordenação Geral de Gestão, Inovação e Indicadores (CGGI), subordinada à Diretoria de Gestão Estratégica (DGE), da Secretaria Executiva (SEEXEC), do MCTIC.

11. SUSTENTAÇÃO

A Autoridade de Monitoramento da LAI será responsável pela curadoria dos metadados do dados.gov.br, contando com o assessoramento técnico da COIND/CGGI/DGE/SEEXEC.

A curadoria compreende as seguintes atividades:

- a) Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- b) Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- c) Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados; e
- d) Publicar critérios para classificação da acurácia e da qualidade dos dados a ser fornecida como metadados pelas unidades publicadoras. (Exemplos de medida de acurácia para constar da publicação: grau de necessidade de conferência in loco ou por outro critério do dado, frequência esperada dessa conferência, frequência realizada dessa conferência, etc).

12. GOVERNANÇA

Tendo em vista o estabelecido no Art. 5º, parágrafo 4º do Decreto 8.777 de 11 de maio de 2016, a Autoridade de Monitoramento da LAI do MCTIC exercerá as seguintes atribuições com relação ao Plano de Dados Abertos do órgão:

- orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;
- assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
- monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos;
- apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos; e
- coordenar a realização de Consulta Pública visando identificar prioridades de abertura e potenciais usos dos dados.

Os responsáveis setoriais serão encarregados de:

- Coordenar os processos de abertura de dados das respectivas unidades de acordo com o plano de ação do PDA;
- Catalogar metadados e manter os dados abertos atualizados, conforme periodicidade prevista neste instrumento;
- Zelar pela qualidade dos dados abertos; e
- Responder por eventuais questionamentos e dúvidas sobre o conjunto de dados abertos.

À Diretoria de Gestão Estratégica compete:

- Assessorar a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no monitoramento da implementação do PDA e no cumprimento das normas referentes à abertura de dados governamentais.

À Diretoria de Tecnologia da Informação compete:

- Prestar suporte tecnológico necessário para consecução do PDA.

13. MONITORAMENTO E CONTROLE

A Autoridade de Monitoramento da LAI apresentará anualmente relatório relativo aos dados disponibilizados, o qual deve incluir, entre outras informações, as estatísticas de consulta aos dados, uso das Interfaces Programáveis de Aplicativos (APIs) e acesso aos dados na fonte.

A Diretoria de Gestão Estratégica, por meio de sua Coordenação de Indicadores e Informação, auxiliará a Autoridade de Monitoramento da LAI no monitoramento da implementação do Plano de Dados Abertos e no cumprimento das normas referentes à abertura de dados governamentais.

14. MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS

A abertura de dados de um sistema pode seguir várias abordagens. Algumas são focadas em agregar maior valor aos dados, como geolocalização precisa, cruzamento de dados com outras fontes, acarretando mais tempo e investimento. Tais abordagens entregam dados abertos com maior qualidade, mas por outro lado privam o cidadão de acesso aos dados por mais tempo, enquanto se espera o processo de abertura. Há outras abordagens mais simples e que entregam dados com menor valor agregado, só que de forma mais rápida à sociedade.

O PDA do MCTIC procura disponibilizar os dados considerados mais relevantes para a sociedade o mais rápido possível, nas condições disponíveis, com a qualidade de conteúdo que os dados apresentarem. Naturalmente o Plano deve propor ações de melhoria que garantam melhores formatos e maior qualidade das informações.

A referência para melhoria da qualidade dos dados abertos pelo MCTIC se baseará no modelo de maturidade de dados abertos da INDA, a partir do momento em que este estiver definido, conforme o Plano de Ação da INDA. Outro ponto importante é definir e manter um fluxo de atualização das informações.

O Plano de Ação da INDA institui os seguintes critérios de qualidade:

- Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;
- Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível por intermédio do endereço: <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>.

Para cada caso de abertura deverá ser desenhado uma estratégia de evolução, considerando os critérios de qualidade do Plano de Ação da INDA e a premissa de que devemos disponibilizar dados relevantes para a sociedade. Isso inclui publicação em mais e novos formatos, implementação de Interfaces Programáveis de Aplicativos (APIs), desenvolvimento de ontologias, entre outras técnicas.

A sociedade participará no processo de melhoria da qualidade dos dados através de consulta pública sobre o PDA, que será aberta pelo MCTIC após sua publicação, e pelo encaminhamento de sugestões pelos canais permanentes de comunicação.

15. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões devem ser comunicadas a todo o Ministério e a sociedade através das páginas do Ministério na Internet. Dessa forma são envolvidos os setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão. Sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de dados, deverão ser realizadas ações específicas de comunicação pela Assessoria de Comunicação Social, de forma a haver ampla divulgação interna e externa ao Ministério.

Os materiais de divulgação levam em conta os interesses de diferentes segmentos de público: servidores do órgão, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, academia, imprensa, sociedade organizada e cidadão comum (não se vincula a organização ou entidade específica).

Ressalta-se que, para fins de comunicação, o principal objetivo afeto a este Plano é dar publicidade às ações do Poder Público e estabelecer canais de participação. Do ponto de vista de incentivo à abertura de dados na Administração Pública Federal, considera-se que essas frentes – de comunicação e de participação social – estão ou estarão contempladas nos Planos de Comunicação da INDA e INDE, responsáveis, respectivamente, pela promoção a utilização de dados abertos e informações geoespaciais produzidas pelas instituições e órgãos.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do MCTIC para informar sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para tratamento e resposta. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA.

Em sua primeira versão, relativa ao biênio 2016/2017, o MCTIC abriu consulta pública para colher contribuições ao PDA deste Ministério e ao uso dos dados presentes nesse documento. Criou-se, então, a comunidade "Consulta Plano de Dados Aberto" no sítio Participa.br, cujo o link se segue: <http://www.participa.br/pda-mctic/consulta-plano-de-dados-abertos>. Após o término do período disponível para comentários do público, foi elaborado um relatório com as contribuições registradas no site e encaminhado às áreas responsáveis pelo conjunto de dados.

Em outra iniciativa de interação com a sociedade, o MCTIC realizou entre novembro e dezembro de 2017, em articulação com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Pesquisa sobre Dados Governamentais de Interesse da Comunidade Científica, visando o levantamento das bases governamentais de interesse dessa comunidade. Os dados da pesquisa ainda encontravam-se em processamento quando da publicação deste Plano e servirão para aprimorá-lo em suas próximas revisões. Essa ação compõe o Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) 2017-2018.

O MCTIC irá publicar nova Consulta Pública dentro da vigência deste plano, visando identificar o grau de relevância para o cidadão e potenciais usos dos dados.

16. HISTÓRICO DE ABERTURA DE DADOS

A tabela abaixo apresenta o histórico de abertura de dados realizado conforme o PDA 2016-2017:

Tema	Data de Abertura
Computadores para Inclusão - Número de jovens formados pelos CRCs	jan/17
Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação	dez/16

Tema	Data de Abertura
Banco de Variáveis de C,T&I	
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - FORÇA-TAREFA DE RTV	
Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga (REPUBL)	
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - PLANO BÁSICO E ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO	
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - PUBLICAÇÕES DE CONSIGNAÇÕES DE TV DIGITAL	out/16
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - TV DIGITAL	
GESAC - Lista de Pontos Atendidos	
Computadores para Inclusão - Número de Equipamentos doados para cada CRC	set/16
Computadores para Inclusão - Número de PIDs atendidos com equipamentos recondicionados	
Telecentros - Lista de Pontos Atendidos	ago/16
Dados do Setor de Comunicações (DSCOM)	
Cidades Digitais – Lista de Cidades Atendidas	jul/16
FUNTEL	
Desoneração de Smartphones	ago/16
Debêntures para infraestrutura	

17. PLANO DE AÇÃO

17.1. Dos Mecanismos de Promoção, Fomento, Uso e Reuso efetivo das bases de dados

Ação	Descrição	Prazo	Área Responsável
Consulta Pública	Realização de consulta pública sobre o Plano de Dados Abertos visando identificar o grau de relevância para o cidadão e potenciais usos dos dados	Agosto/2018	Assessoria de Controle Interno / Diretoria de Gestão Estratégica
Comunicação	Divulgação de notícias sobre abertura e utilização dos dados	Ao longo da vigência deste PDA	Assessoria de Comunicação / Assessoria de Controle Interno / Diretoria de Gestão Estratégica
Comunicação	Evento de divulgação do novo PDA		Assessoria de Controle Interno / Diretoria de Gestão Estratégica

17.2. Da Publicação dos Dados Abertos

Tema (em ordem de prioridade)	Atividades	Produtos	Meta/prazo (Publicação)	Requisito	Responsável Setorial
Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação	1. Envio para publicação de links no sítio dados.gov.br	1. Publicação dos dados no sítio do Ministério	Publicado	Periodicidade mínima de atualização dos dados: anual	Secretaria Executiva
Banco de Variáveis de C,T&I	1. Envio para publicação de links no sítio dados.gov.br	1. Publicação dos dados no sítio do Ministério	Publicado	Periodicidade mínima de atualização dos dados: anual	Secretaria Executiva
SIRENE	1. Envio para publicação de links no sítio dados.gov.br	1. Publicação dos dados no sítio do Ministério	05/2018	Periodicidade mínima de atualização dos dados: anual	Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
Dados do Setor de Comunicações (DSCOM)	1. Catalogar Dados no Portal de Dados Abertos	1. Metadados dos Dados do Setor de Comunicações em formato aberto 2. Publicação dos Dados	Publicado	Periodicidade mínima de atualização dos dados: Mensal	Secretaria Executiva
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - DADOS DOS PLANOS NACIONAIS DE OUTORGAS DE RADIODIFUSÃO	1. Extração de dados; 2. Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3. Conferência dos Dados e 4. Envio para publicação no dados.gov.br	1. Catálogo com os dados em formato aberto 2. Publicação dos Dados	12/2018	Periodicidade mínima de atualização dos dados: Semestral	Secretaria de Radiodifusão
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - DADOS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OUTORGAS DE RADIODIFUSÃO	1. Estruturação dos dados; 2. Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3. Conferência dos Dados e 4. Envio para publicação no dados.gov.br.	1. Catálogo com os dados em formato aberto 2. Publicação dos Dados	12/2018	Periodicidade mínima de atualização dos dados: Mensal	Secretaria de Radiodifusão
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - DADOS DE PROCESSOS SELETIVOS DE OUTORGAS DE RADIODIFUSÃO	1. Estruturação dos dados; 2. Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3. Conferência dos Dados e 4. Envio para publicação no dados.gov.br.	1. Catálogo com os dados em formato aberto 2. Publicação dos Dados	12/2018	Periodicidade mínima de atualização dos dados: Mensal	Secretaria de Radiodifusão
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - DADOS DE OUTORGAS DE RADIODIFUSÃO_MOSAICO (SCR)	1. Estruturação dos dados; 2. Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3. Conferência dos Dados e 4. Envio para publicação no dados.gov.br.	1. Catálogo com os dados em formato aberto 2. Publicação dos Dados	05/2018	Periodicidade mínima de atualização dos dados: Mensal	Secretaria de Radiodifusão
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - DADOS DE OUTORGAS DE RADIODIFUSÃO_OC_OT (SRD)	1. Estruturação dos dados; 2. Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3. Conferência dos Dados e	1. Catálogo com os dados em formato aberto 2. Publicação dos Dados	05/2018	Periodicidade mínima de atualização dos dados: Mensal	Secretaria de Radiodifusão

Tema (em ordem de prioridade)	Atividades	Produtos	Meta/prazo (Publicação)	Requisito	Responsável Setorial
	4. Envio para publicação no dados.gov.br.				
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - DADOS DE OUTORGAS DE RADIODIFUSÃO_RADCOM (SRD)	1. Estruturação dos dados; 2. Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3. Conferência dos Dados e 4. Envio para publicação no dados.gov.br.	1. Catálogo com os dados em formato aberto 2. Publicação dos Dados	05/2018	Periodicidade mínima de atualização dos dados: Mensal	Secretaria de Radiodifusão
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - DADOS DE DOCUMENTOS DE OUTORGA DOS CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SCR)	1. Estruturação dos dados; 2. Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3. Conferência dos Dados e 4. Envio para publicação no dados.gov.br.	1. Catálogo com os dados em formato aberto 2. Publicação dos Dados	05/2018	Periodicidade mínima de atualização dos dados: Mensal	Secretaria de Radiodifusão
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - DADOS DE DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO DE LOCAIS E INSTALAÇÕES DOS CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SCR)	1. Estruturação dos dados; 2. Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3. Conferência dos Dados e 4. Envio para publicação no dados.gov.br.	1. Catálogo com os dados em formato aberto 2. Publicação dos Dados	05/2018	Periodicidade mínima de atualização dos dados: Mensal	Secretaria de Radiodifusão
Outorgas de Serviços de Radiodifusão - DADOS DE HISTÓRICO DE DOCUMENTOS DE CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SCR)	1. Estruturação dos dados; 2. Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3. Conferência dos Dados e 4. Envio para publicação no dados.gov.br.	1. Catálogo com os dados em formato aberto 2. Publicação dos Dados	05/2018	Periodicidade mínima de atualização dos dados: Mensal	Secretaria de Radiodifusão
Outorgas de Serviços de Radiodifusão DADOS DE HISTÓRICO DE DOCUMENTOS DE CANAIS DE RADIODIFUSÃO (SRD)	1. Estruturação dos dados; 2. Formatação dos dados conforme metodologia padronizada estabelecida no PDA; 3. Conferência dos Dados e 4. Envio para publicação no dados.gov.br.	1. Catálogo com os dados em formato aberto 2. Publicação dos Dados	05/2018	Periodicidade mínima de atualização dos dados: Mensal	Secretaria de Radiodifusão
Cidades Digitais – Lista de Cidades Atendidas	1. Extrair da Base 2. Organizar os dados 3. Publicação	1. Catálogo com os dados em formato aberto; 2. Publicação dos Dados	Publicado	Periodicidade mínima de atualização dos dados: Mensal	Secretaria de Telecomunicações
GESAC - Lista de Pontos Atendidos	1. Extrair da Base 2. Organizar os dados 3. Priorizar os dados 4. Publicação	1. Catálogo com os dados em formato aberto; 2. Publicação dos Dados	Publicado	Periodicidade mínima de atualização dos dados: Mensal	Secretaria de Telecomunicações
Telecentros - Lista de Pontos Atendidos	1.Extrair da Base 2.Organizar os dados 3. Priorizar os dados 4. Publicação	1. Catálogo com os dados em formato aberto; 2. Publicação dos Dados	Publicado	Periodicidade mínima de atualização dos dados: Trimestral	Secretaria de Telecomunicações

18. GLOSSÁRIO

Os termos abaixo referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA:

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001[13]; SETZER, 2001[14]).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica;

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

e-VoG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002[15]; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença;

Linked Data: conjunto de boas práticas para publicação de dados estruturados de maneira a facilitar seu compartilhamento e integração;

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.[16]

Responsável setorial: unidades organizacionais do Ministério proprietárias dos dados que serão abertos e responsáveis pela guarda das informações; e

Autoridade de Monitoramento: autoridade designada nos termos do [art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011](#).

[1] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

[2] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm

[3] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm

[4] <http://www.governoeletronico.gov.br/sis-conteudo/nucleo-de-contratacoes-de-ti/modelo-de-contratacoes-normativos-e-documentos-de-referencia/in-4-instrucao-normativa-mp-slti-no-4-2014>

[5] <http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%c3%a3o%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%c3%a7%c3%a3o%20-%20INDA%2005.02.2013.odt>

[6] http://www.cgu.gov.br/PrevencaoDaCorrupcao/CompromissosInternacionais/GovernoAberto/documentos/arquivos/ogp-brasil-plano_acao2.pdf

[7] <http://www.governoeletronico.gov.br> e <http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/legislacao/portaria-no-05-de-14-de-julho-de-2005>

[8] <http://vocab.e.gov.br>

[9] <http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG>

[10] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8638.htm

[11] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm

[12] <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=17/10/2017&jornal=1&pagina=55&totalArquivos=132>

[13] HOUAISS, A. Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Versão 1.0. [s. l.]: Objetiva, 2001

[14] SETZER, V. W. Dado, informação, conhecimento e competência. Datagrama, São Paulo v. 10, 2001. Disponível em: <<http://www.ime.usp.br/~vwsetzer>>. Acesso em: 12 jun. 2004. Coleção Ensaios Transversais.

[15] MACHADO, F. B. Limitações e deficiências no uso da informação para tomada de decisões. Caderno de pesquisas em administração, São Paulo, v. 9, n. 2, 2002.

[16] **Nota:** Conforme Dec. 6.666/2008 (Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE), este conceito pode ser explicado como: “conjunto de informações descritivas sobre os dados, incluindo as características de seu levantamento, produção, qualidade e estrutura de armazenamento, essenciais para promover a sua documentação, integração e disponibilização, bem como possibilitar sua busca e exploração”.



Documento assinado eletronicamente por **Elton Santa Fé Zacarias, Secretário Executivo**, em 23/04/2018, às 15:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2907155** e o código CRC **3B4CB4EA**.

